



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 630 - Ano 7 - Sexta-feira, 4 de Outubro de 2024

LEI Nº 4.112, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.
(Projeto de Lei nº 3.360/2024 do Poder Executivo)

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar."

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal de nº 4.024 de 22 de Novembro de 2023, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 99.119.160,10 (Noventa e nove milhões, cento e dezanove mil, cento e sessenta reais e dez centavos) suplementando as seguintes dotações abaixo:

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 17.908.142,40 (Dezessete milhões, novecentos e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para atender as suplementações de que trata o artigo anterior serão fixados nos termos do inciso I e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 09 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS
Unidade: 09.01 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS
Func.Progr.: 04.122.0002.2035 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS E DOMICILIAR

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.603.040,73
Func.Progr.: 15.451.0006.2038 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS URBANAS

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 991.370,86
Órgão: 13 - SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
Unidade: 13.02 - SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 306.000,00
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 503.600,00
Func.Progr.: 10.303.0021.2051 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.690.387,20
Func.Progr.: 10.303.0021.2052 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 451.745,50
Órgão: 14 - SMTT-SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
Unidade: 14.02 - SMTT-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT
Func.Progr.: 04.122.0002.2057 PROCESSAMENTO, REGISTRO E POSTAGEM DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 833.921,20
Func.Progr.: 26.782.0002.2058 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO E ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.255.253,19
Órgão: 15 - SASC-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 15.02 - SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Func.Progr.: 08.244.0022.2060 CRAS / CATIC

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 3.266,87
Func.Progr.: 08.244.0023.2019 CONVENIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS
Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 2.370.901,10
Func.Progr.: 08.244.0023.2062 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 321.700,95
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 404.318,37
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 162.617,67
Func.Progr.: 08.244.0024.2059 CREAS / POP / CREVIM / CDI
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.018,76

Art. 3º Os recursos no valor de R\$ 70.735.603,18 (Setenta milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e dezoito centavos) para atender as suplementações de que trata o artigo 1º serão fixados nos termos do inciso II e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 07 - SECEL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE
Func.Progr.: 12.122.0014.2032 CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E EMENDAS PARLAMENTARES

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 75.450,00
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 24.550,00
Órgão: 08 - SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 08.01 - SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Func.Progr.: 12.122.0014.2032 CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E EMENDAS PARLAMENTARES

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 2.607.527,34

Func.Progr.: 12.361.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 460.163,80
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.468.750,11
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 179.500,00
Unidade: 08.02 - SEME-EDUCAÇÃO INFANTIL
Func.Progr.: 12.365.0002.2021 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - EMEI
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 936.793,00
Categ.Econ.: 3.3.90.34 Outr.Desp.de Pess. Dec. de Contr. de Terc. R\$ 2.666.967,20
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 62.626,00
Func.Progr.: 12.365.0027.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO

E AMPLIAÇÃO
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 9.642.365,29
Func.Progr.: 12.365.0027.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 1.200.000,00
Unidade: 08.03 - SEME-ENSINO FUNDAMENTAL

Func.Progr.: 12.361.0002.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 530.069,00
Func.Progr.: 12.361.0027.2003 BENEFÍCIOS DIVERSOS AOS SERVIDORES
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.276.346,30
Func.Progr.: 12.361.0027.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO

E AMPLIAÇÃO
Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 5.125.298,07
Func.Progr.: 12.361.0027.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.122.344,60
Órgão: 09 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS
Unidade: 09.01 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS
Func.Progr.: 04.122.0002.2035 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS E DOMICILIAR

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.770.000,00
Órgão: 12 - SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 12.01 - SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Categ.Econ.: 4.4.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.500.982,03
Func.Progr.: 15.451.0006.2011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 13.592.426,34
Órgão: 13 - SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
Unidade: 13.02 - SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 1.777.133,73
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.121.073,39
Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 930.205,22
Func.Progr.: 10.303.0021.2051 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 8.018.500,80
Func.Progr.: 10.303.0021.2052 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 5.496.530,96
Órgão: 15 - SASC-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 15.02 - SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Func.Progr.: 08.244.0024.2019 CONVENIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS

Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais R\$ 150.000,00
Art. 4º Os recursos no valor de R\$ 10.475.414,52 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) para atender as suplementações de que trata o artigo 1º serão fixados nos termos do inciso III e do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Órgão: 02 - GAPE-GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02.01 - GAPE-GABINETE DO PREFEITO
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.325,46
Órgão: 04 - SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Unidade: 04.01 - SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 10.000,00
Órgão: 06 - SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade: 06.01 - SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 250.000,00
Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 578.090,27
Órgão: 07 - SECEL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE Func.Progr.:

Unidade: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE Func.Progr.:

Unidade: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE Func.Progr.:

Unidade: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE Func.Progr.:

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | Vice-prefeita: Gilmar Gonçalves

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | Jornalista Responsável: Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



| | |
|---|------------------|
| 27.812.0013.2018 EVENTOS ESPORTIVOS EM GERAL | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 25.384,00 |
| Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente | R\$ 3.920,00 |
| Órgão: 08 – SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: 08.01 - SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Func.Progr.: 12.122.0014.2032 CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E EMENDAS PARLAMENTARES | |
| Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações | R\$ 100.000,00 |
| Func.Progr.: 12.361.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 18.322,99 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 671.789,58 |
| Unidade: 08.02 - SEME-EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Func.Progr.: 12.365.0004.2004 CONCESSIONÁRIAS E SERVIÇOS BÁSICOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 19.851,04 |
| Func.Progr.: 12.365.0008.2019 CONVENIOS COM ENTIDADES E DEMAIS PARCERIAS | |
| Categ.Econ.: 3.3.50.43 Subvenções Sociais | R\$ 21.896,00 |
| Func.Progr.: 12.365.0027.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO | |
| Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações | R\$ 48.000,00 |
| Func.Progr.: 12.365.0027.2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% | |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 874.240,00 |
| Categ.Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais | R\$ 216.000,00 |
| Unidade: 08.03 - SEME-ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Func.Progr.: 12.361.0002.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 912.444,20 |
| Órgão: 09 – SEMO-SECRETARIA DE OBRAS | |
| Unidade: 09.01 - SEMO-SECRETARIA DE OBRAS | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 44.858,40 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 1.699.583,50 |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2014 MANUTENÇÃO DA FROTA | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 158.163,77 |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2035 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS E DOMICILIAR | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 3.000.000,00 |
| Func.Progr.: 15.451.0006.2038 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES DE VIAS URBANAS | |
| Categ.Econ.: 4.4.90.30 Material de Consumo | R\$ 43.850,00 |
| Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações | R\$ 100.000,00 |
| Órgão: 10 – SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| Unidade: 10.01 - SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 9.044,72 |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 177.024,00 |
| Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente | R\$ 2.839,60 |
| Órgão: 12 – SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Unidade: 12.01 - SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente | R\$ 509.452,06 |
| Órgão: 13 – SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA | |
| Unidade: 13.02 - SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| Func.Progr.: 10.302.0019.2047 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 12.000,00 |
| Func.Progr.: 10.301.0006.2048 SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 56.887,50 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 51.727,18 |
| Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 281.550,56 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 7.333,49 |
| Órgão: 14 – SMTT-SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO | |
| Unidade: 14.02 - SMTT-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT | |
| Func.Progr.: 15.451.0006.2011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$100.000,00 |
| Órgão: 15 – SASC-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| Unidade: 15.02 - SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | |
| Func.Progr.: 08.244.0022.2060 CRAS / CATIC | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 93.462,97 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 2.673,32 |
| Func.Progr.: 08.244.0024.2059 CREAS / POP / CREVIM / CDI | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 28.000,00 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 41.812,50 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 44.262,35 |
| Func.Progr.: 08.244.0026.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 83.625,06 |
| Órgão: 16 – SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | |
| Unidade: 16.01 - SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 30.000,00 |
| Órgão: 19 – SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E TRABALHO | |
| Unidade: 19.01 - SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E TRABALHO | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 31.000,00 |
| Art. 5º Constituem recursos para atender as suplementações de que tratam o artigo anterior, no valor R\$ 10.475.414,52 (Dez milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) a anulação parcial das seguintes dotações abaixo discriminadas: | |
| Órgão: 02 – GAPE-GABINETE DO PREFEITO | |
| Unidade: 02.01 - GAPE-GABINETE DO PREFEITO | |

| | |
|--|------------------|
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente | R\$ 4.325,46 |
| Órgão: 03 – SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO | |
| Unidade: 03.01- SEGOV-SECRETARIA DE GOVERNO | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2037 COMUNICAÇÃO | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 635.567,57 |
| Órgão: 04 – SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS | |
| Unidade: 04.01- SAJ-SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 10.000,00 |
| Órgão: 05 – SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA | |
| Unidade: 05.01- SEFAZ-SECRETARIA DA FAZENDA | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 250.000,00 |
| Func.Progr.: 15.451.0006.2011 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE | |
| Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações | R\$ 43.462,97 |
| Órgão: 06 – SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Unidade: 06.01 - SAG-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 128.090,27 |
| Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente | R\$ 250.000,00 |
| Func.Progr.: 04.122.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO | |
| Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações | R\$ 200.000,00 |
| Órgão: 07 – SECEL-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| Unidade: 07.02 - SECEL-FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE - FAE | |
| Func.Progr.: 27.812.0002.2017 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE - FAE | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 290,00 |
| Órgão: 08 – SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: 08.01 – SEME-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| Func.Progr.: 12.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 89.705,00 |
| Func.Progr.: 12.122.0014.2032 CONVENIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E EMENDAS PARLAMENTARES | |
| Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações | R\$ 100.000,00 |
| Func.Progr.: 12.361.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas | R\$ 344.950,00 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 54.545,00 |
| Unidade: 08.02 – SEME-EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Func.Progr.: 12.365.0003.2003 BENEFÍCIOS DIVERSOS AOS SERVIDORES | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 367.536,24 |
| Func.Progr.: 12.365.0027.2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70% | |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 492.380,00 |
| Unidade: 08.03 – SEME-ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Func.Progr.: 12.361.0003.2003 BENEFÍCIOS DIVERSOS AOS SERVIDORES | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 200.000,00 |
| Func.Progr.: 12.361.0027.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 493.860,00 |
| Categ.Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais | R\$ 216.000,00 |
| Órgão: 09 – SEMO-SECRETARIA DE OBRAS | |
| Unidade: 09.01 – SEMO-SECRETARIA DE OBRAS | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2035 COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS E DOMICILIAR | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 2.191.598,17 |
| Órgão: 10 – SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| Unidade: 10.01 – SSM-SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 34.721,10 |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 9.044,72 |
| Órgão: 12 – SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Unidade: 12.01 – SEDU-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 200.000,00 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 309.452,06 |
| Órgão: 13 – SSMP-SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA | |
| Unidade: 13.02 - SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | |
| Func.Progr.: 10.301.0018.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 357.771,55 |
| Func.Progr.: 10.302.0019.2050 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 51.727,18 |
| Órgão: 14 – SMTT-SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO | |
| Unidade: 14.02 - SMTT-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT | |
| Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| Órgão: 15 – SASC-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| Unidade: 15.02 - SASC-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | |
| Func.Progr.: 08.244.0022.2060 CRAS / CATIC | |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 65.580,00 |
| Categ.Econ.: 3.1.90.13 Obrigações Patronais | R\$ 18.045,06 |
| Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00 |
| Func.Progr.: 08.244.0026.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | |
| Categ.Econ.: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 41.812,50 |
| Func.Progr.: 08.244.0026.2067 BOLSA FAMÍLIA | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.30 Material de Consumo | R\$ 28.000,00 |
| Órgão: 16 – SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | |
| Unidade: 16.01 - SEMA-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | |
| Func.Progr.: 18.541.0012.2069 EDUCAÇÃO AMBIENTAL | |
| Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 30.000,00 |

Órgão: 18- SESEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Unidade: 18.01 - SESEG-SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
 Func.Progr.: 06.181.0002.2077 GUARDA MUNICIPAL
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 29.014,00
 Órgão: 19- SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E

TRABALHO

Unidade: 19.01 - SETRA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E

TRABALHO

Func.Progr.: 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Categ.Econ.: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 46.935,67
 Categ.Econ.: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente R\$ 4.000,00
 Func.Progr.: 04.122.0006.2016 CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO, CONSERVAÇÃO

E AMPLIAÇÃO

Categ.Econ.: 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 17.000,00
 Func.Progr.: 11.332.0002.2079 REVITALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE FEIRAS E

COMERCIO AMBULANTE

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Func.Progr.: 11.332.0002.2082 ECONOMIA SOLIDÁRIA

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Func.Progr.: 11.333.0002.2080 CARAPICUÍBA EMPREGA

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Órgão: 21- SMPECH-SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIO E

HABITAÇÃO

Unidade: 21.01 - SMPECH-SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, CONVÊNIO E

HABITAÇÃO

Func.Progr.: .08.244.0006.2086 TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Categ.Econ.: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 3.000.000,00

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 2 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
 MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA FAMILIARES SENHORA GENI DE GOES MACIEL RAMOS, RG: 25333165-1, CPF: 079.355.208-79, QUE ESTAVA NA SITUAÇÃO DE PENSIONISTA.

O Secretário de Administração Geral deste município, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CITA E INTIMA familiares do pensionista/aposentado Sr (a) GENI DE GOES MACIEL RAMOS, RG: 25333165-1, CPF: 079.355.208-79 a apresentar no RH - Central o ATESTADO DE ÓBITO, em 5 (cinco) dias úteis, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Centro, na Cidade de Carapicuíba/SP, para as devidas regularizações. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei.

Carapicuíba, 04 de outubro de 2024, às 08:00 horas.

Mario Mauricio da Matta Junior.
 Secretario de Administração Geral

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 2854, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 TORNAR NULA a PORTARIA Nº. 2852 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024, publicada em nome do (a) servidor (a) FLAVIA RIBEIRO CALADO.

PORTARIA Nº. 2855, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) JEOVANIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 55124, do cargo de AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB), lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2856, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) BENABETE MENDES DA SILVA, matrícula 39925, do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2857, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) CELIA NEVES DE SOUZA MARCELINO, matrícula 53546, do cargo de ENFERMEIRO PSF, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 2858, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) OTAVIO PRADO ALABARSE, matrícula 54377, do cargo de MEDICO, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Carapicuíba, 04 de outubro de 2024.

